



Prefeitura Municipal de Teresina

DECRETO Nº 13.665, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a localização da Rua Hélio Correia Lima, neste Município, na forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Processo nº 046-0569/2013, de 07.08.2013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, e

CONSIDERANDO as informações técnicas apresentadas pela Gerência de Patrimônio Imobiliário Municipal / SEMPLAN (fls. 23), com a correta descrição dos logradouros públicos denominados rua Hélio Correia Lima e rua Pedro II, tendo, esta última, o Código 01416, com “início no Rio Parnaíba e término na antiga Rua 24 de Fevereiro, hoje leito da Avenida Barão de Castelo Branco, compreendida nos bairros: São Pedro, Pio XII, Macaúba e Monte Castelo, zona sul de Teresina”;

CONSIDERANDO, ainda, que nos cadastros da Prefeitura de Teresina (Certidão de Número da Superintendência de Desenvolvimento Urbano-SDU-Sul e Certidão Negativa de IPTU / Coordenação Especial da Receita do Município / SEMF, bem como em Memória de Cálculo de IPTU – fls. 06 a 09), referentes à localização a seguir descrita, consta o nome da rua como Hélio Correia Lima, no bairro Cidade Nova, neste Município,

DECRETA:

Art. 1º A **Rua HÉLIO CORREIA LIMA**, com Código 00743, tem a seguinte localização: “inicia-se na Avenida Barão de Castelo Branco e termina na Avenida Industrial Gil Martins, bairro Cidade Nova, neste Município”, passando a integrar o Decreto nº 449/1983.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de outubro de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo